



REQUERIMENTO

Apresento a Mesa, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, PARA QUE O EXECUTIVO INSTITUA O "CENSO VERDE" EM NOSSO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

É inegável o valor que tem as áreas verdes para a qualidade de vida da população. Sabemos, no entanto, a quanto anda nosso município naquilo que se relaciona com essa questão? A resposta exata para essa indagação seria a realização de um censo verde.

O censo a que se refere essa nossa observação consiste no levantamento das áreas verdes da nossa região urbana, que seria realizado pelo órgão competente da municipalidade.

Para efeito de um estudo dessa natureza seriam consideradas áreas verdes toda aquela de interesse ambiental e/ou paisagismo, de domínio público ou privado, abrangendo:

- praças, jardins e parques urbanos;
- arborização de vias públicas;
- unidades de conservação;
- parques lineares;
- áreas arborizadas de clubes esportivos sociais, de chácaras urbanas e condomínios fechados;
- remanescentes de vegetação natural;
- áreas de preservação permanente protegidas pelo Código Florestal;
- reservas legais protegidas pelo Código Florestal.

O resultado do levantamento das áreas verdes acima citadas seria o censo verde do nosso município, o qual, acompanhado de mapeamento de localização de cada uma dessas áreas, daria sua respectiva relação por habitante e poderia servir para que a Prefeitura elaborasse um programa de recuperação ambiental.

Trata-se de um trabalho que, verdadeiramente, serviria para melhorar a qualidade de vida da nossa comunidade.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Considerando o exposto,

REQUEREMOS, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito Municipal informando-o sobre esta nossa sugestão e solicitando que o mesmo, caso a acate, determine providências objetivando sua viabilidade.

Barra Bonita, 13 de agosto de 2009.


GERVÁSIO ARISTIDES DA SILVA
Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (16:40) Hrs:	
FLS.: 38	SOB N.º 563/2009
Barra Bonita, 13 de 08	de 09
	